



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 155, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.315, de 8 de novembro de 2006, que instituiu o Fundo Municipal para Geração de Emprego e Renda Banco do Povo e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 155, de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.....

.....

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social;

V – Chefe de Gabinete do Prefeito;

VI – Secretário Municipal de Fazenda.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de outubro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO:01076339140
40

Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO:01076339140
Dados: 2025.10.30 17:15:55 -03'00'

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

I - Francisco das Chagas Santana de Macedo, Mat. 5456;

II - Wandra Lisboa Cavalcante, Mat. 5445;

III - Wesley Ferreira da Silva, Mat. 5417.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2025.

Aurélío Ramos de Oliveira Neto

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40977

DECRETO Nº 3980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I - Eleusa Maria dos Santos Salustriano, Mat. 5496, retroativo a 22 de julho de 2025;

II - Luziene de Oliveira Fontenele, Mat. 0469, retroativo a 26 de março de 2025;

III - Márcia da Silva de Souza, Mat. 0644, retroativo a 21 de maio de 2025;

IV - Onice Ribeiro da Rocha, Mat. 3436, retroativo a 24 de janeiro de 2025;

V - Renata Michele Ferreira Rocha, Mat. 5454, retroativo a 21 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais às servidoras citadas no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2025.

Aurélío Ramos de Oliveira Neto

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40978

DECRETO Nº 3981, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I - Anderson Carlos Nunes dos Santos, Mat. 5474;

II - Itaguari Lima Jorge, Mat. 5470;

III - Kyssia Kelly Silva Souza, Mat. 5422;

IV - Liebert Lima Oliveira, Mat. 5370.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2025.

Aurélío Ramos de Oliveira Neto

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40979

DECRETO Nº 3982, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I - Edivana dos Santos Matoso, Mat. 5394;

II - Indhyara Dhanddara Costa Sousa, Mat. 5369;

III - Maria Clea Trindade Oliveira, Mat. 5363;

IV- Tereza Cristina Silva, Mat. 5443;

V - Wesley Andrade Pereira, Mat. 5506.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2025.

Aurélío Ramos de Oliveira Neto

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40980

DECRETO Nº 4054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 155, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.315, de 8 de novembro de 2006, que instituiu o Fundo Municipal para Geração de Emprego e Renda Banco do Povo e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 155, de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.....

.....

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social;

V – Chefe de Gabinete do Prefeito;

VI – Secretário Municipal de Fazenda." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de outubro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40981

DECRETO Nº 4055, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 3810, de 16 de setembro de 2025, que institui o Comitê de Crédito do Banco do Povo no Município de Parauapebas.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3810, de 16 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

.....

IV - Joelma de Moura Leite - Chefe de Gabinete do Prefeito;

V - Glauton de Sousa Silva - Secretário Municipal de Fazenda." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de outubro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40983

DECRETO Nº 4137, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 4046, de 22 de outubro de 2025, que nomeia Alexandre Carlos Costa.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º O Decreto nº 4046, de 22 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear o Sr. Alexandre Carlos Costa, inscrito no CPF nº ***.369.822-**, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotado na SEMED." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 31 de outubro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40990

DECRETO Nº 4138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 4048, de 22 de outubro de 2025, que nomeia Claudeni Passos de Carvalho.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º O Decreto nº 4048, de 22 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear a Sra. Claudeni Passos de Carvalho, inscrita no CPF nº ***.449.532-**, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotada na SEMED." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 31 de outubro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 40991

DECRETO Nº 4136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Gabrielle Barros Palheta, inscrita no CPF nº ***. 892.652-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-9, lotada na SEMOB.